

## NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO, DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

# DESPACHO

Nº 35/RH/2017

Considerando que:

- Encontra-se finalizado o procedimento concursal para seleção de um dirigente para o cargo de Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau), para a Divisão Administrativa e Financeira (DAF), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2ª Série, Parte J1 - Nº 66, de 3 de abril, de 2017, e na *Bolsa de Emprego Público* (BEP), sob o código de oferta OE201704/0045;
- Após aplicação dos métodos de seleção, o Júri concluiu que, a candidata Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, é detentora do perfil e dos requisitos pretendidos para o cargo a prover, obtendo esta a melhor classificação relativamente aos/às restantes candidatos/as;
- Nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do artº 37º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais.


No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, DETERMINO:

- Para efeitos do disposto no nº 9, do artº 21º, da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nº 51/2005, de 30/08, nº 64-A/2008, de 31/12, nº 3-B/2010, de 28/04, nº 64/2011 de 22/12, nº 68/2013 de 29/08, e nº 128/2015, de 03/09, que aprova o Estatuto do Pessoal

Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis nº 82-B/2014, de 31/12 e nº 42/2016, de 28/12, a nomeação, por aceitação da proposta do Júri, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau), na Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Tábua, conforme o previsto no Mapa de Pessoal e Estrutura Orgânica do Município de Tábua em vigor, Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, Técnica Superior na área de Ciências Empresariais, do Município de Tábua;

- O pagamento das respetivas despesas de representação, previstas e aprovadas nos termos do artº 24º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis nº 82-B/2014, de 31/12 e nº 42/2016, de 28/12, pela Assembleia Municipal, em sessão de 28 de setembro de 2012, sob proposta da Câmara aprovada em reunião da mesma data;
- Que o presente despacho produza efeitos a 11 de setembro de 2017.

Paços do Município de Tábua, 6 de setembro, de 2017

O Presidente da Câmara,  
  
Marta de Almeida Loureiro